

Biblioteca/CLDF

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 184

Brasília, terça-feira, 8 de outubro de 1996

Sumário

Decreto Legislativo	1
Redações Finais	1
Comissões	3
Mesa Diretora	21
Atos Administrativos	22
Composição da CLDF	24
Expediente	24

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 1996

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Dr. Milton Soldani Afonso.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Dr. Milton Soldani Afonso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de outubro de 1996

Deputado *Geraldo Magela*
GERALDO MAGELA
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 645, DE 1995

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a comemoração do Momento Cívico nas escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º As escolas públicas do Distrito Federal comemorarão, todas as segundas-feiras, o Momento Cívico, que consistirá de:

I - hasteamento e arriamento solenes da Bandeira Nacional e da Bandeira do Distrito Federal;

II - entoação do Hino Nacional por alunos e professores.

§ 1º Caindo a segunda-feira em dia feriado, a cerimônia realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º O hasteamento das bandeiras será feito no primeiro horário de aulas do turno da manhã e o arriamento, no último horário de aulas do turno da tarde, antecipando-se a saída dos alunos.

§ 3º As escolas que dispuserem de bandeiras próprias poderão hasteá-las e arriá-las na cerimônia a que se refere este artigo, obedecida a hierarquia entre as bandeiras do Brasil, do Distrito Federal e da escola, nessa ordem.

Art. 2º O Momento Cívico não excederá dez minutos, que serão computados como horário de aula.

Art. 3º O Poder Executivo do Distrito Federal providenciará os meios e a normatização necessários ao efetivo cumprimento do disposto nesta Lei, correndo as despesas correspondentes à conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias da sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1996.

PROJETO DE LEI Nº 2.115, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 1.115, de 21 de junho de 1996, que institui o Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal-PRODESOC-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam acrescentados à Lei nº 1.115, de 21 de junho de 1996, os seguintes artigos, renumerando-se os demais:

"Art. 7º A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP realizará licitação pré-qualificada para venda ou para concessão de direito real de uso dos imóveis destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais das entidades religiosas, filantrópicas e culturais, da qual participarão exclusivamente as entidades cadastradas nos termos do art. 7º desta Lei.

"Parágrafo único. Fica assegurado aos detentores de autorização a título precário dos imóveis de que trata o *caput*, que detenham ou tenham detido a posse do imóvel pelo período mínimo de dois anos, o direito à assinatura de contrato de concessão de direito real de uso da área ocupada ou de outra área da mesma região administrativa, nas mesmas condições.

"Art. 8º Para efeito do disposto no artigo anterior, as entidades religiosas e filantrópicas serão cadastradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, e as culturais, pela Secretaria de Cultura e Esporte.

"§ 1º O cadastramento será realizado a requerimento da entidade interessada, mediante apresentação da seguinte documentação:

"I - prova de sua existência legal;

"II - prova de exercício de suas atividades há pelo menos um ano;

"III - anteprojeto de construção do imóvel.

"§ 2º As secretarias referidas no *caput* comunicarão à TERRACAP, no prazo máximo de quarenta e cinco dias após o cadastramento, o nome das entidades que tenham cumprido as exigências contidas no incisos do § 1º.

"Art. 9º A licitação de que trata o art. 7º obedecerá ao seguinte:

"I - a avaliação dos imóveis será efetuada com base nos critérios utilizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT;

"II - o preço será reduzido de cinquenta por cento no caso de imóvel situado em localidade abrangida pelo Programa Habitacional de Baixa Renda do Distrito Federal e de vinte por cento nas demais localidades;

"III - no caso de venda, o pagamento será efetuado em até sessenta prestações mensais, sem exigência de sinal ou entrada.

"Art. 10. As autorizações de uso e os demais atos que tenham por objetivo a ocupação de imóveis pelas entidades filantrópicas, religiosas e culturais sem fins lucrativos, celebrados na vigência da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, anteriores à vigência desta Lei, serão convertidos, a critério da entidade

interessada, em promessa de compra e venda ou em concessão de direito real de uso da área ocupada ou, caso esta não esteja disponível, de outra área da mesma região administrativa, nas mesmas condições.

"Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se também às entidades que exerçam ou tenham exercido a posse do imóvel, independentemente de autorização."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1996.

PROJETO DE LEI Nº 2.169, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o abono de faltas de servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abonar, para fins disciplinares e das vantagens da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as faltas dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal ocorridas durante os dias de greve no corrente ano, mediante reposição desses dias parados, conforme calendários a serem definidos pelos órgãos competentes.

Art. 2º Excetua-se ao cumprimento do calendário de reposição, nos termos do artigo 1º, o servidor que estiver legalmente afastado de suas funções.

Art. 3º O servidor pertencente à Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que obtiver autorização para reduzir sua carga horária semanal de trabalho de quarenta horas para vinte horas, fica obrigado a repor os dias parados de que trata o art. 1º somente na carga principal.

Art. 4º Ficam abonadas também as faltas decorrentes de paralisação nos dias 22 de março, 5 de abril, 27 de abril, 11 de maio, 31 de maio, 23 de agosto, 29 de agosto, 14 de setembro a 26 de setembro de 1995, para a Carreira Magistério Público do Distrito Federal; e nos dias 3 de março, 22 de março, 19 de abril, 1º de junho, 8 de junho, 1º de agosto, 19 de agosto, 14 de setembro a 29 de setembro e de 2 de outubro a 4 de outubro de 1995, para a Carreira Assistência à Educação, para todos os fins, em face da reposição destes dias de trabalho ainda no ano de 1995.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1996.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RL/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA n° 030/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES e OUTROS, que acrescenta parágrafo único ao art. 347 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 07/10/96
Último Dia: 14/10/96

- PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 070/96, de autoria do Sr. Deputado GERALDO MAGELA, que institui o Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal para os melhores filmes rodados no Distrito Federal, inscritos no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 071/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI e OUTROS, que estabelece prazos para tramitação do Projeto de Lei Orçamentária anual para 1997.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 103/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Doutor PEDRO PAULO DE SOUZA.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2199/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre a cessão de servidores e empregados do Governo do Distrito Federal, nas situações que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2200/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre abono de faltas a ser concedido aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2201/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a fixação da Colônia Agrícola Bernardo Sayão, RA-VIII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2202/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a desafetação de área para implantação de lote destinado à Igreja Evangélica Assembleia Ebenezer, na Região Administrativa do Guará (RA-X) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2203/96, de autoria da Sra. Deputada LÚCIA CARVALHO, que dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo na localidade que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2204/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2205/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que autoriza o Poder Executivo a criar o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS ESCOLAS DE 2° GRAU DO DISTRITO FEDERAL.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2206/96, de autoria dos Srs. Deputados ZÉ RAMALHO e TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a desafetação das áreas que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2207/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre o uso dos espaços públicos dos estádios e ginásios de esportes do Distrito Federal, por empresas particulares.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2208/96, de autoria dos Srs. Deputados TADEU FILIPPELLI e BENICIO TAVARES, que dispõe sobre atendimento especializado a alunos portadores de deficiência e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2209/96, de autoria dos Srs. Deputados RENATO RAINHA, JOSÉ EDMAR, ODILON AIRES e JOÃO DE DEUS, que desmembra área na AE da QNG 40, da Região Administrativa de Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2210/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que faculta ao Governo do Distrito Federal, celebrar parceria com a iniciativa privada com vistas a construção de ciclovias, na Região Administrativa - VIII - Núcleo Bandeirante, nas áreas que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/10/96
Último Dia: 10/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2211/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que faculta ao Governo do Distrito Federal a instituir no âmbito da Administração Regional de Taguatinga, o "Plantão de Apoio ao Turista", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/10/96
Último Dia: 10/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2216/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que faculta ao Governo do Distrito Federal a instituir, na RA-XI, Ceilândia, o "Programa Ambulância Solidária", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/10/96
Último Dia: 10/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2224/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que institui a obrigatoriedade dos Bancos de Sangue colocarem, na veste do doador, adesivos que identifique este ato, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2226/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que obriga os supermercados a manterem, em suas dependências, caminhos de compras adaptados para o uso de deficientes físicos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2227/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que faculta ao Poder Executivo, implantar cursos profissionalizantes, extra-curriculares, de Datilografia e Taquigrafia, na Rede Oficial de Ensino para os alunos de 1° e 2° graus, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2228/96, de autoria dos Srs. Deputados WASNY DE ROURE e ANTONIO JOSÉ - Cafu, que dispõe sobre a pavimentação da estrada que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2229/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que altera a redação do inciso II, do Art. 35, da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2230/96, de autoria dos Srs. Deputados BENICIO TAVARES, LUIZ ESTEVÃO e PENIEL PACHECO, que regulamenta o § 2º do art. 336, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº 05 de 31/05/96, que trata da isenção de pagamento de tarifa do Serviço de Transportes Públicos Coletivos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2231/96, de autoria do Sr. Deputado GERALDO MAGELA, que autoriza a desafetação das áreas que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2232/96, de autoria da Sra. Deputada LÚCIA CARVALHO, que institui o prêmio "Minha Escola um Cartão Postal" para as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2234/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre o relacionamento dos integrantes das polícias civil e militar, dos bombeiros militares e dos agentes de trânsito, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/10/96
Último Dia: 14/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2235/96, de autoria dos Srs. Deputados TADEU FILIPPELLI e BENICIO TAVARES, que institui a obrigatoriedade da admissão de idosos e deficientes pela porta da frente nos veículos componentes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/10/96
Último Dia: 14/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2236/96, de autoria do Sr. Deputado JORGE CAUHY, que dispõe sobre anistia tributária parcial e temporária e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/10/96
Último Dia: 14/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2237/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que destina área na Região Administrativa XV - Recanto das Emas para implantação do Centro de Tradições Nordestinas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2238/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1997.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2239/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2240/96, de autoria do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES, que autoriza o Poder Executivo a destinar área, construir e implantar o Centro de Saúde da Fercal na Região Administrativa de Sobradinho (RA-V).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2241/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que torna obrigatória a instalação de banheiros e bebedouros nas agências bancárias no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2242/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que proíbe a venda para menores de 18 anos de seringas, agulhas e qualquer outro objetivo destinado à aplicação de injeções ou para retirar ou introduzir líquidos no organismo.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2243/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 10 da Lei nº 957/95, que "Dispõe sobre a Gestão Democrática da Escola Pública e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2244/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que cria a Ouvidoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2245/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que destina área para construção do Colégio Evangélico de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2249/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que destina área, nas regiões administrativas do Distrito Federal, para construção de estabelecimento próprio para tratamento dos dependentes de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1385/94, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o transporte e a destinação final de resíduos sólidos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 199/95, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que destina área que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 308/95, de autoria do Sr. Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre a distribuição dos recursos para o fomento do desporto, oriundos de sorteios na modalidade denominada "bingo" ou similar e estabelece condições para sua realização.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 482/95, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que declara de Utilidade Pública as Emissoras de Rádio estabelecidas no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 613/95, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre alteração da destinação e gabarito dos lotes comerciais e residenciais que margeiam a Avenida "Samdu" de Taguatinga (RA-III).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 674/95, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a liberação de gabarito das

edificações destinadas ao uso residencial das Cidades Satélites e das outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 687/95, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que institui o Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 722/95, de autoria do Sr. Deputado MARCO LIMA, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal, a criar programa de incentivo escolar para os Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal, que estiverem matriculados em Escolas de Ensino Superior.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 909/95, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que autoriza o fechamento, com grades, das áreas verdes frontais, posteriores aos lotes residenciais do Setor QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga (RA-III) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 917/95, de autoria do Sr. Deputado ANTÔNIO JOSÉ - Cafu, que cria as Comissões Internas de Estudos do Meio-Ambiente - CIEMA nas Escolas da Rede Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 923/95, de autoria do Sr. Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre a concessão de estímulos especiais aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue, domiciliados no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1079/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre o remembramento de lotes, no local que menciona, na Cidade-Satélite Paranoá (RA-VII).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1101/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a denominação da Avenida Central do Setor Sul.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1108/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que institui a gratuidade do Serviço Convencional de Transporte Público em dias de eleições no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1122/96, de autoria do Sr. Deputado ANTONIO JOSÉ - Cafu, que regulamenta o pedido de informação das entidades civis aos órgãos governamentais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1237/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que autoriza a instalação de Centro de Saúde no Areal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1246/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que autoriza o Poder Executivo a manter os contratos de trabalho dos aposentados das empresas estatais, como faculta a legislação federal vigente.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1275/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que fixa critérios para elaboração das diversas folhas de pagamentos dos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1358/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre incentivo fiscal às pessoas jurídicas que empreguem trabalhadores presos e egressos do sistema penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1382/96, de autoria do Sr. Deputado GERALDO MAGELA, que estabelece penalidades aos estabelecimentos que discriminem portadores do vírus HIV/AIDS e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1383/96, de autoria da Sra. Deputada LÚCIA CARVALHO, que desafeta área pública para ampliação do Centro Educacional 07, Taguatinga (RA-III).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1392/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a carta de habite-se para residência unifamiliares em loteamentos irregulares.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1412/96, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que autoriza o Poder Público a alterar os contratos que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1500/96, de autoria do Sr. Deputado PENIEL PACHECO, que dispõe sobre a regularização de instalação adequada de quebra-molas às vias públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1534/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placa identificadora no nome da cidade e do número da Região Administrativa acrescida de frase de saudação ao visitante, sobre as pistas principais de acesso a todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1541/96, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que altera a redação do art. 1º, da Lei nº 249, de 06 de abril de 1992, que autoriza o fechamento das áreas verdes frontais e laterais aos lotes residenciais do Guará (RA-X).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1567/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que fixa o Curral Comunitário localizado na área pública junto ao PAPE, no Setor Residencial Leste, em Planaltina (RA-VI).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1571/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que cria a Casa de Música no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1574/96, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que cria o Serviço de Limpeza Rural do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1579/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a publicação, nos órgãos oficiais que mencionam, de fotografias e cartazes de pessoas desaparecidas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1661/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que institui o pagamento de meio ingresso em shows, cinemas e demais eventos culturais aos portadores de deficiências físicas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1662/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar convênio com o Governo Federal com vistas a viabilizar a abertura dos prédios públicos federais aos domingos e feriados para a visitação pública e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1666/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre o uso e ocupação dos lotes voltados para a Avenida Independência em Planaltina - RA VI e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1670/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a obrigatoriedade das repartições públicas e estabelecimentos de comercialização de gêneros alimentícios, hotéis, bares, restaurantes, lanchonetes e similares de fornecerem água potável gratuitamente a seus clientes e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1672/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a destinação de área pública para instalação de templo religioso no Setor de Mansões "Park Way" - RA VII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1679/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que isenta as entidades religiosas de pagamento de taxa de utilização de próprios, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1684/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que altera o inciso II do art. 22 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a extinção do Caixa Único, sobre a criação de novos mecanismos de gerenciamento do sistema de transporte público do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1701/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que torna obrigatório o uso de uniformes por trabalhadores de condomínios e prédios com múltiplas unidades imobiliárias.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1702/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que institui o Programa de Atendimento Domiciliar de livros aos deficientes físicos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1708/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre alteração de normas de construção para os lotes residenciais da Região Administrativa do Gama (RA-II), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1712/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA

JOSE - Maninha, que cria a Brigada de Bombeiros Minns do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1715/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre definição de área para o Clube de Unidade de Vizinhança do Setor M Norte de Taguatinga - RA III, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1721/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que destina área para construção de Teatro Público em Taguatinga (RA-III).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1747/96, de autoria da Sra. Deputada LÚCIA CARVALHO, que dispõe sobre a participação dos servidores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no projeto habitacional que mencional e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1751/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que regulariza, mediante doação, áreas na Região Administrativa do Riacho Fundo (RA-XVII), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1773/96, de autoria do Sr. Deputado JOÃO DE DEUS, que altera o nome do 2º Batalhão de Incêndio do Comando Operacional Oeste do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para "2º Batalhão de Incêndio Soldado Luciano Marques Rosendo".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1775/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que estabelece jornada de trabalho de meio expediente para servidoras públicas que tem filhos diabéticos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1776/96, de autoria dos Srs. Deputados MARCOS ARRUDA e LUIZ ESTEVÃO, que reserva área para atender filhos de pioneiros da Vila Planalto - RA I.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1785/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a construir o Centro Esportivo da Cidade-Satélite de Santa Maria (RA-XIII), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1806/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a mudança de destinação da área que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1818/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que torna obrigatória a reserva de área para implantação do setor de serviços funerários no Plano Piloto e cidades-satélites do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/96
Último Dia: 08/10/96

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 608/92, de autoria dos Srs. Deputados PEDRO CELSO e CLAUDIO MONTEIRO, que dispõe sobre a

Comercialização de Passe e Vale-Transporte e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 013/95, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que autoriza o Poder Executivo a criar o Crematório Público do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/10/96
Último Dia: 14/10/96

- PROJETO DE LEI nº 177/95, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que regulamenta o art. 218, inciso II, alínea b da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/10/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 610/95, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que altera e acrescenta parágrafo ao Artigo 3º da Lei nº 515, de 28 de julho de 1993.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 611/95, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que dispõe sobre a inclusão da Micarecandanga no calendário oficial de eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 655/95, de autoria do Sr. Deputado JOÃO DE DEUS, que cria a Biblioteca das Nações no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 695/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a proibição de propaganda de bebidas alcoólicas e de cigarros e demais derivados do fumo em próprios do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

- PROJETO DE LEI nº 726/95, de autoria do Sr. Deputado PENIEL PACHECO, que institui, nas Escolas Públicas e Particulares de 1º e 2º graus, o recesso escolar extraordinário a ser concedido nos períodos de maior baixa da umidade relativa do ar e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/10/96
Último Dia: 14/10/96

- PROJETO DE LEI nº 776/95, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a criação de uma área para implantação de um novo cemitério na Região Administrativa do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/10/96
Último Dia: 14/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1082/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a alienação de terras públicas pelo Governo do Distrito Federal, na área que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/10/96
Último Dia: 14/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1121/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a regularização de lotes comerciais situados na CSE 03, em Taguatinga Sul, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/10/96
Último Dia: 14/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1337/96, de autoria do Sr. Deputado ZÉ RAMALHO, que declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário da Asa Sul e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/10/96
Último Dia: 14/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1678/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que desmembra e altera o uso do lote 09 da Área Especial

localizada na QSE 22 da Região Administrativa de Taguatinga (RA-III).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/09/96
Último Dia: 09/10/96

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

C O N V O C A Ç Ã O

Exmº Sr. Deputado,

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Marcos Arruda, tem a honra de convocar os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a 26ª Reunião Ordinária desta Comissão, a realizar-se no dia 09 de outubro de 1996, (quarta-feira), às 14:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicita, ainda, aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, seja solicitada a presença do seu suplente.

Brasília, 07 de outubro de 1996.


JOSÉ SOARES DE SOUSA
Coordenador

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

P A U T A

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 09/10/96, ÀS 14:00 HORAS

ITEM 01

Apreciação e aprovação das Atas da 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18/09/96 e 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/09/96.

ITEM 02 PROJETO DE LEI Nº 0439/92

Dispõe sobre a administração de Unidades de Conservação e demais áreas ambientais protegidas no Distrito Federal por organizações civis ambientalistas não-governamentais e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CARLOS ALBERTO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDA DE PLENARIO E EMENDA DA CCJ.

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ E DAS EMENDAS DO RELATOR E PELA REJEIÇÃO DA EMENDA DE PLENARIO, EM 2º TURNO.

ITEM 03 PROJETO DE LEI Nº 0906/93

Regulamenta a composição das Comissões de licitação no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO CARLOS ALBERTO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 04 PROJETO DE LEI Nº 1074/93

Dispõe sobre o Conselho de Transportes do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO PEDRO CELSO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 05 MENSAGEM Nº 0140/95

Submete à apreciação da Câmara Legislativa, para fins de homologação, os Convênios ICMS, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e ratificados pelos Atos COTEPE/ICMS.

AUTOR:

PODER EXECUTIVO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NA FORMA DO PDL APRESENTADO PELA CCJ.

ITEM 06 PROJETO DE LEI Nº 0375/95

Cria o Pólo de Confecções das Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante (RA VIII), da Candangolândia (RA XIX) e do Riacho Fundo (RA XVII), e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO DO RELATOR.

ITEM 07 PROJETO DE LEI Nº 0400/95

Dispõe sobre a criação de área para embarque e desembarque de alunos do transporte coletivo escolar.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CEOF.

ITEM 08 PROJETO DE LEI Nº 0515/95

Autoriza o Poder Executivo a transpor a especialidade de Agente de Portaria do Cargo de Assistente Básico de Saúde para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde II da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CEOF.

ITEM 09 PROJETO DE LEI Nº 0517/95

Autoriza o Poder a criar a especialidade de Técnico em Prótese Dentária no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, na Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CEOF.

ITEM 10 PROJETO DE LEI Nº 0518/95

Autoriza o Poder Executivo a criar a especialidade de Técnico em Manutenção de Equipamentos Odontológicos no cargo Assistente Intermediário de Saúde II, na Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, REJEITADA A EMENDA DA CEOF.

ITEM 11 PROJETO DE LEI Nº 0519/95

Autoriza o Poder Executivo a criar a especialidade de Técnico em Higiene Dental no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, na Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORAVEL, REJEITADAS AS EMENDAS DA CEOF.

ITEM 12 PROJETO DE LEI Nº 0530/95

Cria o cartão facilitador da saúde para atendimento aos idosos na Rede do SUS, no âmbito do Distrito Federal.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 13 PROJETO DE LEI Nº 0698/95

Cria a Carreira Assistência Pública à Hemotecnologia do Distrito Federal, seus respectivos cargos efetivos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E DA CEOF.

ITEM 14 PROJETO DE LEI Nº 0705/95

Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Albergues para Mulher Vítima de Violência e dá outras providências.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 15 PROJETO DE LEI Nº 0741/95

Dispõe sobre a criação do Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO JOÃO DE DEUS

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 16 PROJETO DE LEI Nº 0758/95

Estende os direitos assegurados pelo artigo 2º da Lei 740 de 28/07/94 aos Auxiliares de Artífice que estavam no efetivo exercício das atribuições do cargo de artífice até dois anos antes da promulgação da referida lei.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 17 PROJETO DE LEI Nº 0828/95

Dispõe sobre a presença de médico nos clubes recreativos do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTORA:

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 18 PROJETO DE LEI Nº 0830/95

Institui a "Semana Comemorativa do Cerrado" no âmbito do Distrito Federal.

AUTORA:

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 19 PROJETO DE LEI Nº 0833/95

Institui o Programa de Apoio à Informação para os professores da rede pública do DF.

AUTORES:

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO E
DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 20 PROJETO DE LEI Nº 0971/95

Dispõe sobre a autorização legislativa para fins de desapropriação da área particular que menciona.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 21 PROJETO DE LEI Nº 1225/93

Dispõe sobre autorização Distrital para porte de arma de fogo de uso permitido, no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 22 PROJETO DE LEI Nº 0054/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS SUPRESSIVAS 01 E 02 DA CEOP.

ITEM 23 PROJETO DE LEI Nº 0069/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DA CEOP.

ITEM 24 PROJETO DE LEI Nº 0071/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa do Cruzeiro e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DA CEOP.

ITEM 25 PROJETO DE LEI Nº 0072/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS SUPRESSIVAS 01 E 02 DA CEOP.

ITEM 26 PROJETO DE LEI Nº 0146/95

Dispõe sobre o Curso de Formação Profissional, no âmbito da Administração do GDP, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ODILON AIRES

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDAS DA CEOP.

PARECER:

FAVORÁVEL AS EMENDAS DA CEOP.

ITEM 27 PROJETO DE LEI Nº 0219/95

Autoriza o Poder Executivo a realizar concurso público para os fins que especifica, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 28 PROJETO DE LEI Nº 0332/95

Dispõe sobre vida útil dos veículos que atendem ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 29 PROJETO DE LEI Nº 0496/95

Dispõe sobre a transformação da QI 07 do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama (RA-II), e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CEOP.

ITEM 30 PROJETO DE LEI Nº 0587/95

Destina área que especifica para uso da Feira de Produtos Industrializados e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ODILON AIRES

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E DO RELATOR.

ITEM 31 PROJETO DE LEI Nº 0679/95

Autoriza o Poder Executivo a criar na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 2ª Delegacia de Homicídios, com sede em Taguatinga (RA III), e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 32 PROJETO DE LEI Nº 0693/95

Dispõe sobre a denominação da Avenida de acesso ao Núcleo residencial denominado DVO, localizado na Região Administrativa do Gama (RA-II).

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 33 PROJETO DE LEI Nº 0774/95

Altera a Redação do inciso I do § 1º do Art. 4º, da Lei 411, de 15/01/93, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 34 PROJETO DE LEI Nº 0826/95

Destina a área de propriedade do GDF, localizada entre o CAIC e as laterais das quadras 09, 11 e 13 da RA VII, Paranoá, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros Militares e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MARCO LIMA

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA.

OBSERVAÇÃO:

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS.

PARECER DO VOTO EM SEPARADO:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 35 PROJETO DE LEI Nº 0842/95

Dispõe sobre a prorrogação dos contratos de concessão, permissões ou autorizações de uso para ocupações de bens públicos que especifica, localizados na RA I/Plano Piloto.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

OBSERVAÇÃO:

TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PL 0943/95.

AUTOR: DEPUTADO CÉSAR LACERDA

PARECER:

FAVORÁVEL AO PL 0842/95 E PELA PREJUDICIALIDADE DO PL 0943/95.

ITEM 36 PROJETO DE LEI Nº 0913/95

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de informações relativas à Saúde Pública no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 37 PROJETO DE LEI Nº 0932/95

Dispõe sobre a constituição e atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito e dá providências correlatas.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 38 PROJETO DE LEI Nº 1118/96

Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de faixa de desaceleração e baia de ônibus, em local apropriado nas vias e rodovias sob a jurisdição do DER-DF e DETRAN-DF e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 39 PROJETO DE LEI Nº 1152/96

Proíbe a utilização de tubos flexíveis para o armazenamento de comestíveis e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 40 PROJETO DE LEI Nº 1346/94

Concede entrada gratuita pelo período de dez anos às crianças e ao adulto do sexo feminino que as acompanhar aos jogos de futebol realizados nos estádios administrados pelo GDP.

AUTORES:

DEPUTADOS CLAUDIO MONTEIRO E TADEU RORIZ.

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 41 PROJETO DE LEI Nº 0077/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa do Lago Norte e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 42 PROJETO DE LEI Nº 0285/95

Altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar no Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA (RA-X) e Núcleo Bandeirante (RA VIII).

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDAS DA CEOP.

PARECER:

PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS DA CEOP.

ITEM 43 PROJETO DE LEI Nº 0612/95

Altera a Lei nº 258/92 que "determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público de medidas para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiências físicas e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ E DA SUBEMENDA DA CEOP.

ITEM 44 PROJETO DE LEI Nº 0670/95

Dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Vegetal no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 45 PROJETO DE LEI Nº 0025/95

Dispõe sobre a ocupação dos espaços intersticiais das Quadras Residenciais de Ceilândia - RA IX.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

OBSERVAÇÃO:

- ANÁLISE DE SUBSTITUTIVO DE PLENÁRIO;
- REGIME DE PRIORIDADE.

PARECER:

FAVORAVEL AO SUBSTITUTIVO DE PLENÁRIO, EM 2º TURNO.

ITEM 46 PROJETO DE LEI Nº 0065/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Riacho Fundo e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CEOP.

ITEM 47 PROJETO DE LEI Nº 0073/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa do Guará e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CEOP.

ITEM 48 PROJETO DE LEI Nº 0076/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Brasília e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA SUPRESSIVA DA CEOP.

ITEM 49 PROJETO DE LEI Nº 0109/95

Institui o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONSEFE e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

OBSERVAÇÃO:

REGIME DE PRIORIDADE.

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DO
SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 50 PROJETO DE LEI Nº 0179/95

Autoriza o GDF a implantar Postos Policiais de Atendimento à Mulher nas Delegacias Circunscricionais.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDA SUBSTITUTIVA
DEPLENÁRIO.

PARECER:

FAVORAVEL AO SUBSTITUTIVO DE
PLENARIO, EM 2º TURNO.

ITEM 51 PROJETO DE LEI Nº 0274/95

Autoriza o Poder Executivo a estabelecer nas vias públicas sob sua jurisdição, estacionamentos rotativos para veículos e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

OBSERVAÇÃO:

- TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PL
0430/95 DO PODER EXECUTIVO.
- REGIME DE URGENCIA.

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DO
SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 52 PROJETO DE LEI Nº 0292/95

Destina o lote ocupado pelo Brasília Palace Hotel para implantação de Hotel-Escola, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATERIA.

ITEM 53 PROJETO DE LEI Nº 0300/95

Autoriza o Poder Executivo estender aos professores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal que exercem suas atividades nas bibliotecas, a

gratificação criada pela Lei nº 654, de 21 de janeiro de 1994.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATERIA.

ITEM 54 PROJETO DE LEI Nº 0320/95

Determina ao Poder Executivo a destinação de áreas para implantação de Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do DF nas Regiões Administrativas que especifica.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS
DO RELATOR.

ITEM 55 PROJETO DE LEI Nº 0324/95

Determina ao Poder Executivo do DF a destinação de áreas para implantação de Delegacias Especializadas na Região Administrativa de Taguatinga (RA III).

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATERIA.

ITEM 56 PROJETO DE LEI Nº 0337/95

Dispõe sobre o uso dos lotes do Setor de Oficinas e Indústrias de Pequeno Porte, na Cidade Satélite de Planaltina-DF.

AUTOR:

DEPUTADO DANIEL MARQUES

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA
DA CCJ E DAS EMENDAS E SUBEMENDA
DA CEOF.

ITEM 57 PROJETO DE LEI Nº 0388/95

Autoriza o Poder Executivo a instituir gratificação a ser concedida aos servidores em exercício em bibliotecas e arquivos da Administração do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATERIA.

ITEM 58 PROJETO DE LEI Nº 0403/95

Dispõe sobre o registro, nas carteiras de identidade funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, das informações que especifica.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ, DA EMENDA DA CEOF E DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 59 PROJETO DE LEI Nº 0451/95

Dispõe sobre a obrigatoriedade das informações que especifica e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CEOF E DA SUBEMENDA DA CCJ.

ITEM 60 PROJETO DE LEI Nº 0454/95

Autoriza o GDF a firmar parceria com a iniciativa privada para a implantação do Plano Diretor do Parque Areal.

AUTOR:

DEPUTADO FILIPPELLI

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CEOF.

ITEM 61 PROJETO DE LEI Nº 0614/95

Dispõe sobre a criação de áreas especiais para instalação de prefeituras comunitárias nas Regiões Administrativas que especifica, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 62 PROJETO DE LEI Nº 0644/95

Reserva área para implantação do setor de clínicas e hospitais particulares na Cidade Satélite do Gama e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CÉSAR LACERDA

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 63 PROJETO DE LEI Nº 0663/95

Modifica a destinação e o uso dos lotes de uso estritamente comercial localizados na área urbana da Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E EMENDA E SUBEMENDA DO RELATOR.

ITEM 64 PROJETO DE LEI Nº 0702/95

Determina a habilitação de servidores públicos do Distrito Federal para interpretação da expressão gestual utilizada como meio de comunicação pelos deficientes da fala ou de sua compreensão e dá outras providências.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA.

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 65 PROJETO DE LEI Nº 0766/95

Dispõe sobre a criação da rurópolis São José, na Região Administrativa de Planaltina, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 66 PROJETO DE LEI Nº 0798/95

Altera o calendário escolar da rede oficial de ensino público do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CEOF.

ITEM 67 PROJETO DE LEI Nº 0866/95

Dispõe sobre a supressão dos lotes destinados a posto de gasolina situados no Canteiro Central da EPPN - RA XVIII.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ E DAS EMENDAS DA CEOF.

ITEM 68 PROJETO DE LEI Nº 0868/95

Dispõe sobre a regularização das áreas de proteção dos pequenos mananciais no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 69 PROJETO DE LEI Nº 0927/95

Estabelece normas para abate de animais destinados ao consumo e dá providências correlatas.

AUTOR:

DEPUTADO DANIEL MARQUES

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 70 PROJETO DE LEI Nº 0965/95

Estabelece normas sobre a forma de alienação de unidades imobiliárias integrantes do Projeto Orla situados na RA-I.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E DA CEOF.

ITEM 71 PROJETO DE LEI Nº 0199/91

Cria o Parque Ecológico e Recreativo do Paranoá.

AUTORES:

DEPUTADOS JOSÉ EDMAR E GILSON ARAÚJO

RELATOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDAS DA CEOF.

PARECER:

FAVORAVEL AS EMENDAS DA CEOF.

ITEM 72 PROJETO DE LEI Nº 0856/95

Institui o Dia da Segurança Pública no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO JOÃO DE DEUS

RELATOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 73 PROJETO DE LEI Nº 1164/93

Autoriza o Poder Executivo a implantar o Colégio Dom Pedro II de Brasília, na estrutura orgânica do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 74 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0008/94

Destina áreas na Região Administrativa do Guará II - RA-X, para a construção de parques de lazer com centros esportivos e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CEOF E DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 75 PROJETO DE LEI Nº 0186/95

Destina áreas para implantação de estabelecimentos comerciais no Setor de Mansões Park Way - SMPW e dá outras providências.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDA DE PLENARIO.

PARECER:

FAVORAVEL A EMENDA Nº 01 DE PLENARIO, EM 1º TURNO.

ITEM 76 PROJETO DE LEI Nº 0329/95

Estabelece normas específicas para o processo licitatório do transporte coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDA DE PLENARIO.

PARECER:

FAVORAVEL A EMENDA Nº 01 DE PLENARIO, EM 2º TURNO, NOS TERMOS DA SUBEMENDA DA CCJ.

ITEM 77 PROJETO DE LEI Nº 0428/95

Dispõe sobre a exigência de garantia real de reabilitação/recuperação de área

degradada por empreendimentos que exploram recursos minerais no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 78 PROJETO DE LEI Nº 0547/95

Altera os incisos I e II do art. 3º e o 4º da Lei nº 736/94, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Inspetor Sanitário e Industrial de nível superior e de Técnico de Inspeção Sanitária e industrial de nível médio.

AUTOR:

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 79 PROJETO DE LEI Nº 0572/95

Reserva percentual das vagas existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal para as pessoas portadoras de síndrome de down e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 80 PROJETO DE LEI Nº 0576/95

Autoriza o GDF a antecipar o término da jornada de trabalho dos servidores do GDF que estudam em cursos noturnos.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA MODIFICATIVA DA CCJ.

ITEM 81 PROJETO DE LEI Nº 0603/95

Visa acabar com a discriminação social no uso de elevadores e dá outras providências.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 82 PROJETO DE LEI Nº 0729/95

Dispõe sobre o Dia do Idoso no Distrito Federal.

AUTORA:

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 83 PROJETO DE LEI Nº 0734/95

Cria a Biblioteca Nova Vida, no Complexo Penitenciário da Papuda, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 84 PROJETO DE LEI Nº 0829/95

Cria o Programa Integrado de Segurança de Trânsito nas vias urbanas e estradas do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTORA:

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 85 PROJETO DE LEI Nº 0739/93

Dispõe sobre a livre organização dos estudantes de 1º e 2º graus no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO WASNY DE ROURE

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDA DE PLENÁRIO E SUBEMENDA DA CCJ.

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA DO RELATOR.

ITEM 86 PROJETO DE LEI Nº 0866/93

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDAS DE PLENÁRIO.

PARECER:

FAVORÁVEL A EMENDA Nº 01 E CONTRÁRIO A EMENDA Nº 02, EM 2º TURNO.

ITEM 87 PROJETO DE LEI Nº 1231/93

Reserva áreas verdes mínimas para os assentamentos do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 88 PROJETO DE LEI Nº 0074/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa da Ceilândia e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CEOP.

ITEM 89 PROJETO DE LEI Nº 0092/95

Dispõe sobre o concurso de remoção nos serviços notariais e de registro do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDAS DE PLENÁRIO

PARECER:

FAVORÁVEL AS EMENDAS 1, 2 E 3 DE PLENÁRIO, EM 1º TURNO, NOS TERMOS DAS SUBEMENDAS DA CCJ.

ITEM 90 PROJETO DE LEI Nº 0513/95

Dispõe sobre o lazer em vias públicas no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CEOP.

ITEM 91 PROJETO DE LEI Nº 0597/95

Institui a Semana de Prevenção ao Uso de Drogas no âmbito do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA.

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 92 PROJETO DE LEI Nº 0629/95

Dispõe sobre alienação de lotes

na QR 401 da Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E CEOP.

ITEM 93 PROJETO DE LEI Nº 0640/95

Estabelece obrigatoriedade de o Poder Executivo publicar, trimestralmente, o número de servidores existentes em seus quadros de pessoal.

AUTOR:

DEPUTADO FILIPPELLI

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 94 PROJETO DE LEI Nº 0755/95

Dispõe sobre a fixação do número do telefone do PROCON/DF nos estabelecimentos comerciais, financeiros e de prestação de serviços e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 95 PROJETO DE LEI Nº 0827/95

Dispõe sobre destinação de área para construção do Cemitério Público da Região Administrativa de Ceilândia.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 96 PROJETO DE LEI Nº 0839/95

Dispõe sobre a remessa de laudos do Instituto Médico Legal - IML - que contiverem indícios de tortura, na forma que especifica.

AUTOR:

DEPUTADO MARCO LIMA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 97 PROJETO DE LEI Nº 0855/95

Dispõe sobre o trânsito de

veículos de tração animal nas vias urbanas e faixas de domínio das rodovias no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 98 PROJETO DE LEI Nº 0910/95

Dispõe sobre autorização para o fechamento com grades e a construção de cobertura das áreas verdes frontais e laterais das edificações de habitação coletiva do Setor QNJ de Taguatinga (RA - III).

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 99 PROJETO DE LEI Nº 0934/95

Cria o Cemitério Público do Paranoá e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ E DAS 03 EMENDAS DO RELATOR.

ITEM 100 PROJETO DE LEI Nº 0948/95

Dispõe sobre a apresentação da Orquestra do Teatro Nacional Cláudio Santoro nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 101 INDICAÇÃO Nº 0396/95

Sugere ao GDF, a reforma da Quadra de Esporte da Escola Classe 05 de Brazlândia.

AUTOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 102 INDICAÇÃO Nº 0487/95

Sugere ao GDF a criação da Divisão Regional de Ensino da

Região Administrativa do Recanto das Emas.

AUTOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 103 INDICAÇÃO Nº 0530/95

Sugere ao GDF, através dos órgãos competentes, o capeamento asfáltico da pista que liga a quadra 13 do Setor Central à Rodoviária do Gama-DF.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 104 INDICAÇÃO Nº 0537/95

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF a perfuração de um poço artesiano no Incra 08 - Região Administrativa de Brazlândia.

AUTOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 105 INDICAÇÃO Nº 0598/96

Sugere ao Poder Executivo a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Condomínio Agrícola Privê, situado às margens da BR-070, defronte ao Setor "O" da Ceilândia.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 106 INDICAÇÃO Nº 0608/96

Reivindica, junto à Administração do Guará, a ampliação do estacionamento público da Feira Permanente daquela cidade.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 107 INDICAÇÃO Nº 0611/96

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional

de Taguatinga, a pavimentação asfáltica entre as quadras 11 e 13 da QSE.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 108 INDICAÇÃO Nº 0617/96

Sugere ao Poder Executivo que localize as paradas de ônibus dos Eixos "L" e "W" de Brasília apenas nos locais próximos às passagens subterrâneas para pedestres.

AUTORA:

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 109 INDICAÇÃO Nº 0626/96

Sugere ao GDF a iluminação da Avenida do Contorno, que margeia a Cidade de Santa Maria, de Norte a Sul.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 110 INDICAÇÃO Nº 0636/96

Sugere ao Poder Executivo a criação de uma central de consultas, para o fornecimento de informações relativas a atos e projetos governamentais.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 111 INDICAÇÃO Nº 0648/96

Sugere ao GDF a construção de matadouros públicos nas cidades satélites do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 112 INDICAÇÃO Nº 0653/96

Sugere ao GDF o recapeamento asfáltico do balão da pista principal de acesso ao Gama, em frente ao lado direito do Supermercado Planaltão.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 113 INDICAÇÃO Nº 0656/96

Sugere ao Poder Executivo a dinamização da campanha da nota fiscal para proporcionar maior acesso da juventude brasiliense às práticas desportivas.

AUTOR:

DEPUTADO JOÃO DE DEUS

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 114 INDICAÇÃO Nº 0660/96

Sugere à Telebrasil a promoção de campanha visando alertar a população sobre o risco de utilização de telefone celular nos postos de gasolina.

AUTOR:

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 115 ASSUNTOS GERAIS

- Memorando 041/96, de 30/05/96, do Gabinete do Deputado Cafu, justificando suas ausências à Reunião da CAS, no período de 03 à 18 de junho, quando encontrar-se-á em viagem à Istambul - Turquia.

- Requerimento do Deputado Wasny de Roure, de 05/06/96, requerendo a constituição de uma Subcomissão para visitar o Hospital Universitário de Brasília (HUB) diante da perspectiva de seu fechamento em decorrência de carência orçamentária.

- Aviso nº 017/GM, de 30/05/96, do Ministro da Saúde, solicitando apoio desta Comissão para a CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que será votada nos próximos dias, nesta Câmara Legislativa.

Terceira Secretaria

Diretoria Legislativa

Divisão De Apoio Às Comissões

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS - SACT

I - Comissão Parlamentar De Inquérito Da Espionagem

Criada através do Ato da Presidência nº 415/96 - CLDF, destinada a "apurar fatos relacionados com as atividades dos

setores de informação e contra-informação na estrutura da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e outros".

Composição: Deputado Peniel Pacheco - PSDB - Presidente
Deputado Zé Ramalho - PDT - Vice-Presidente
Deputado Luiz Estevão - PMDB
Deputado Odilon Aires - PMDB
Deputado Tadeu Filippelli - PMDB
Deputado Wasny de Roure - PT
Deputada Lúcia Carvalho - PT
Deputado Marcos Arruda - PSDB
Deputado César Lacerda - PTB

II - COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO - CEVT

Criada através do Ato da Mesa Diretora nº 118, de 1995, destinada "a identificar e discutir as causas relacionadas com a violência no trânsito do Distrito Federal".

Composição: Deputado Luiz Estevão - PMDB - Presidente
Deputado João de Deus - PDT
Deputado José Edmar - PSDB
Deputado Manoel de Andrade - PMDB
Deputado Marco Lima - PT

Convocação nº 004/CEVT

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(02/10/96 Quarta-Feira)

Local: Plenário da CLDF
Horário: 11:00 horas
Secretário: Ricardo Lima Espindola

PAUTA Nº 002/CPI-EP (RESULTADO)

I - ORDEM DO DIA

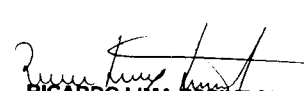
- Item 01 Discussão e votação do Requerimento 001/96 CPI/EP, que convoca os policiais militares **Cláudio Santos Machado e Sérgio Luis Pereira Mendonça**, para prestarem esclarecimentos à CPI.
Autor: Dep. José Edmar
Resultado: Adiado
- Item 02 Discussão e votação da Proposta de Decisão 001/96 CPI/EP, que dispõe sobre o Regimento Interno da CPI.
Resultado: Adiado
- Item 03 Discussão e votação da Proposta de Decisão 002/96 CPI/EP, que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados no âmbito da CPI.
Resultado: Adiado

Convocação nº 004/CPI-EP

Senhores Deputados,

Cumpre-me informar que, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar fatos relacionados com as atividades dos setores de informação e contra-informação na estrutura da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e outros", Deputado Peniel Pacheco, e no uso de suas atribuições, ficam Vossas Excelências convocados para a 4ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de outubro do corrente, às 10:00 horas, no Plenário da CLDF.

Brasília, 07 de outubro de 1996.


RICARDO LIMA ESPINDOLA
Chefe do Setor de Apoio às Comissões Temporárias

Senhores Deputados,

Cumpre-me informar que, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Especial "destinada a identificar e discutir as causas da violência no trânsito do Distrito Federal", Deputado LUIZ ESTEVÃO, e no uso de suas atribuições, ficam Vossas Excelências convocados para a 4ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 10 de outubro do corrente, às 09:00 horas, no Auditório da CLDF.

Brasília, 07 de outubro de 1996.


RICARDO LIMA ESPINDOLA
Chefe do Setor de Apoio às Comissões Temporárias

4ª Reunião Ordinária (10/10/96 Quarta-Feira)

Local: Auditório da CLDF
Horário: 09:00 horas
Secretária: Diana Veira Lima

Pauta nº 004/CEVT

I - EXPEDIENTE

- Item 01 Discussão e Votação da Ata.
- 3ª Reunião Ordinária, em 27 de março de 1996.

II - ORDEM DO DIA

- Item 01 Apresentação do Relatório Final da Comissão.
- Item 02 "II Ciclo de Debates sobre a Violência no Trânsito no Distrito Federal", marcando o encerramento dos trabalhos da Comissão.

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 040 DE 1996

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001183/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para proceder à licitação para locação e instalação de equipamentos, aquisição e instalação de cabos de fibra ótica e outros materiais elétricos que se fizerem necessários, mobiliário e prestação de serviços de manutenção e operação de uma estação de TV a Cabo na CLDF, de acordo com a Lei nº 8.977/95, composta pelos seguintes membros:

Carlos Abel Nunez Lazo - Presidente
Evelyn Oliveira Pena Cavalcante Alencar - Vice-Presidente
José Luiz Seve Gomes - Membro
Donalva Caixeta Marinho - Membro
Marco Túlio Alencar - Membro
Luís Cláudio Alves - Membro
William Ricardo Esteves - Secretário

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 19 de setembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Segundo Secretário

Deputado MANOEL DE ANDRADE
Primeiro Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 20.09.96

ATO DA MESA DIRETORA Nº 043 DE 1996

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução nº 058/92, considerando-se o disposto na Resolução nº 113/96,

RESOLVE:

Art. 1º - O Suplemento Cultural instituído pela Resolução nº 058/92, denomina-se "DF LETRAS".

Art. 2º - O "DF LETRAS" tem por finalidade divulgar temas ligados às áreas sócio-culturais, especiais e políticas que contribuam para o crescimento humanístico da sociedade, mediante a publicação de contos, poesias, críticas, resenhas literárias e outros meios.

Art. 3º - A edição e distribuição do "DF LETRAS" são de responsabilidade da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica-CEPG, sob supervisão da Vice-Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 4º Fica a CEPG autorizada a cadastrar assinantes para distribuição gratuita de exemplares com o objetivo de fomentar e definir a cultura até o limite de tiragem autorizado pela Mesa Diretora.

§ 1º - Os escritores e as escolas da rede Pública de Ensino do Distrito Federal terão prioridade na distribuição dos exemplares do "DF LETRAS".

§ 2º - Fica autorizada a tiragem mensal de 5.000 (cinco mil) exemplares do "DF LETRAS".

Art. 5º - Para publicação das matérias no "DF LETRAS" poderão ser utilizados recursos gráficos, jornalísticos, artísticos e estéticos a critério dos editores, com prioridade para a impressão na gráfica da CLDF.

Art. 6º - Os colaboradores do "DF LETRAS" não receberão qualquer contrapartida financeira pela publicação de matérias de suas autorias.

Art. 7º - O "DF LETRAS" terá um Conselho Editorial a ser instalado por Ato da Mesa Diretora, mediante proposta da Vice-Presidência, composto por 05 (cinco) membros, representantes dos seguintes órgãos ou instituições:

- I - Vice-Presidência da CLDF;
- II - Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica;
- III - Editor do "DF LETRAS";
- IV - Sindicato dos Escritores do Distrito Federal;
- V - Academia Brasileira de Letras.

§ 1º - O Conselho de que trata este artigo reunir-se-á semestralmente para avaliar a linha editorial do "DF LETRAS".

§ 2º - O Conselho poderá reunir-se extraordinariamente por solicitação da maioria de seus membros.

§ 3º - As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Editorial serão considerados trabalhos relevantes, não cabendo nenhuma remuneração pecuniária a qualquer dos Conselheiros.

Art. 8º - Ouvida a Mesa Diretora, o "DF LETRAS" poderá participar de concursos de premiação destinados às publicações ligadas às áreas de sua abrangência editorial, bem como promover eventos culturais dessa natureza.

Art. 9º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 02 de outubro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Segundo Secretário

Deputado MANOEL DE ANDRADE
Primeiro Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

ATA DA 14ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 1996

DATA: 26/08/96
HORA: 15:00
LOCAL: Sala de Reuniões da Presidência

ASSUNTOS DA PAUTA:

01) Pauta de Reivindicações do Sindical (Relator: Dep Manoel de Andrade)

Deliberação: O Sindical informou à Mesa Diretora que a Assembléia deliberou por manter a pauta original de reivindicações. A Mesa se pronunciará sobre o assunto na próxima reunião.

02) Instalação da Rede de Informática da CLDF (Relator: Dep José Edmar)

Deliberação: Apresentado pelo 2º Secretário quadro com o detalhamento de despesas até o final do exercício de 1996. O Sr 2º Secretário manterá contato com o Secretário de Fazenda para viabilização do cumprimento do cronograma previsto. Autorizadas as licitações para a rede de informática, condicionadas à obtenção de recursos e das correspondentes cotas financeiras.

03) Processo 677/96 - Concurso público para a área de segurança (Relator: Dep Manoel Andrade)

Deliberação: A Mesa expedirá ato para disciplinar os procedimentos relativos à realização do processo seletivo para preenchimento dos cargos efetivos da estrutura permanente desta Casa.

04) Processo nº 1767/93 (apenso 2605/95) - Recurso relativo decisão sobre a averbação de tempo de serviço. (Relator: Deputado Manoel de Andrade)

Deliberação: Aprovado o Parecer nº 199/96 da Consultoria Jurídica. Indeferido o recurso.

05) Justificativas de ausências de parlamentares às sessões ordinárias (Relator: Dep Geraldo Magela)

Memo/ASSP nº 340/96 datado de 14 de agosto de 1996

- I) Sessão ordinária do dia 30/05/96
 - a) Memo nº 047/96 - Dep Cafu
 - b) Memo nº 034-GAB 05/96 - Dep Miquéias Paz
 - c) Memo nº 058/96-GPP - Dep Peniel Pacheco
 - d) Memo s/nº GAB 19 - Dep Wasny de Rouse

Memo/ASSP nº 341/96 datado de 14 de agosto de 1996

- I) Sessão ordinária do dia 24/06/96
 - a) Memo nº 59/GAB 24 - Dep José Edmar
- II) Sessão ordinária do dia 25/06/96
 - a) Memo nº 57/96-GML-04 - Dep Marco Lima
- III) Sessão ordinária do dia 26/06/96
 - a) Memo nº 028/96-GAB 02 - Dep Geraldo Magela

Memo/ASSP nº 342/96 datado de 14 de agosto de 1996

- I) Sessão ordinária do dia 01/08/96
 - a) Memo nº 028/96-GAB 02 - Dep Geraldo Magela
 - b) Memo nº 040-GAB 05/96 - Dep Miquéias Paz
- II) Sessão ordinária do dia 05/08/96
 - a) Memo nº 25/96-GAB-CM - Dep Claudio Monteiro
 - b) Memo nº 58/96-GML-04 - Dep Marco Lima
 - c) Memo nº 66/96-GPP - Dep Peniel Pacheco

Memo/ASSP nº 358/96 datado de 23 de agosto de 1996

- I) Sessão ordinária do dia 13/08/96
 - a) Memo nº 040/GAB-10 - Dep João de Deus
- II) Sessão ordinária do dia 14/08/96
 - a) Memo nº 18/96 - Dep Edimar Pireneus
- III) Sessão ordinária do dia 15/08/96
 - a) Memo nº 18/96 - Dep Edimar Pireneus

Deliberação: Aprovadas as justificativas apresentadas.

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciane Carneiro Pinto, Assessora Especial da Mesa Diretora, Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 1996

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

Deputado **JOSÉ EDMAR**
Vice-Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Segundo Secretário

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**
Primeiro Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

DECISÃO Nº 177/96

Os Assessores Especiais do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, decidiram por unanimidade, o seguinte:

Autorizar a solicitação contida no Memo nº 722/DRH, de 02.10.96, para publicação de mensagem no Diário Oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dos dias 07 a 19.10.96:

"Inscriva-se no III Musicâmara - apresentação musical dos servidores da CLDF - até o dia 21.10, no Setor de Assistência Social/DSS/drh/1ª Secretária".

Brasília, 07 de outubro de 1996


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessora Especial da Mesa Diretora
Vice-Presidência

DECISÃO Nº 190/96

Os Assessores Especiais do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, decidiram por unanimidade, o seguinte:

Autorizar a solicitação contida no Memo nº 724/DRH, de 02.10.96, para impressão da mensagem da DSS/SASo nos contracheques do dia 25.10.96:

*Servidor,
Participe do "III Musicâmara", em comemoração ao "Dia do Servidor Público", a ser realizado no Auditório desta Casa, no período de 28.10 a 01.11.96. Promoção : Setor de Assistência Social/DSS/DRH/1ª Secretária.*

Brasília, 07 de outubro de 1996


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessora Especial da Mesa Diretora
Vice-Presidência

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 427/96.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa Sociedade Ouro Fino de Lavanderia Ltda, que tem como objeto os serviços de lavagem, passagem e embalagem de roupas para esta Casa e conforme o que consta do processo 862/96;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CÉLIA GOMES MACHADO, matrícula 11.030-79, Executor do contrato em questão, e como substituta a servidora LUCIANA MENDES LACERDA FARIA, matrícula 11.175-53, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 07 de outubro de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA PEREIRA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 423, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e na forma das Resolução nºs 079, de 1993 e 091, de 1994,

RESOLVE:

1. NOMEAR ELIANE AQUINO CUSTÓDIO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela.
2. NOMEAR VALÉRIA CRISTINA COSTA para exercer o cargo em comissão de assistente de coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Comunicação Social.

Publique-se.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

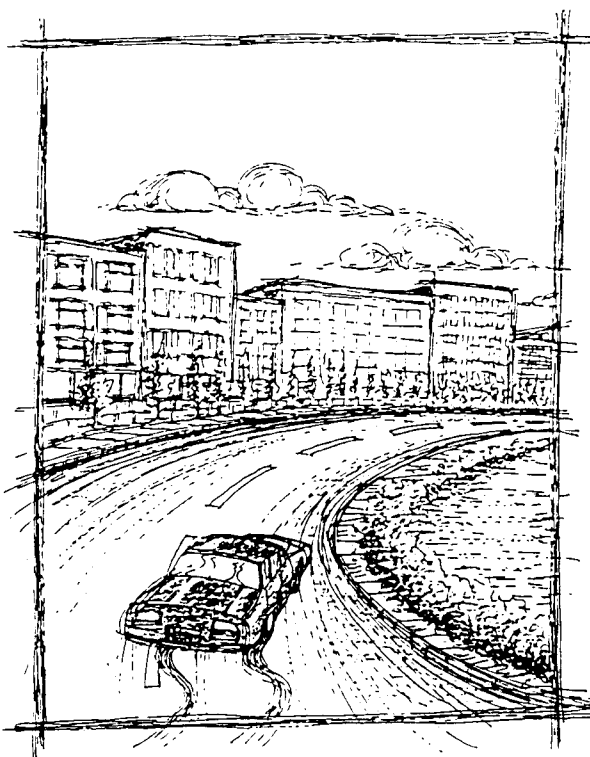
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE SEGURANÇA

A Presidência da Câmara Legislativa, através da Coordenadoria de Segurança, ampliando seu atendimento aos servidores desta Casa, comunica que estão sendo prestados os serviços de:

- TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS
- EMPLACAMENTO
- VISTORIA, ETC.

Maiores informações tratar pelos ramais 8291 e 8293.

"Inscreva-se no II Musicâmara
apresentação musical dos servidores da CLDF
até o dia 21/10, no Setor de Assistência
Social/DSS/DRH/1ª Secretaria".

A
Saideira

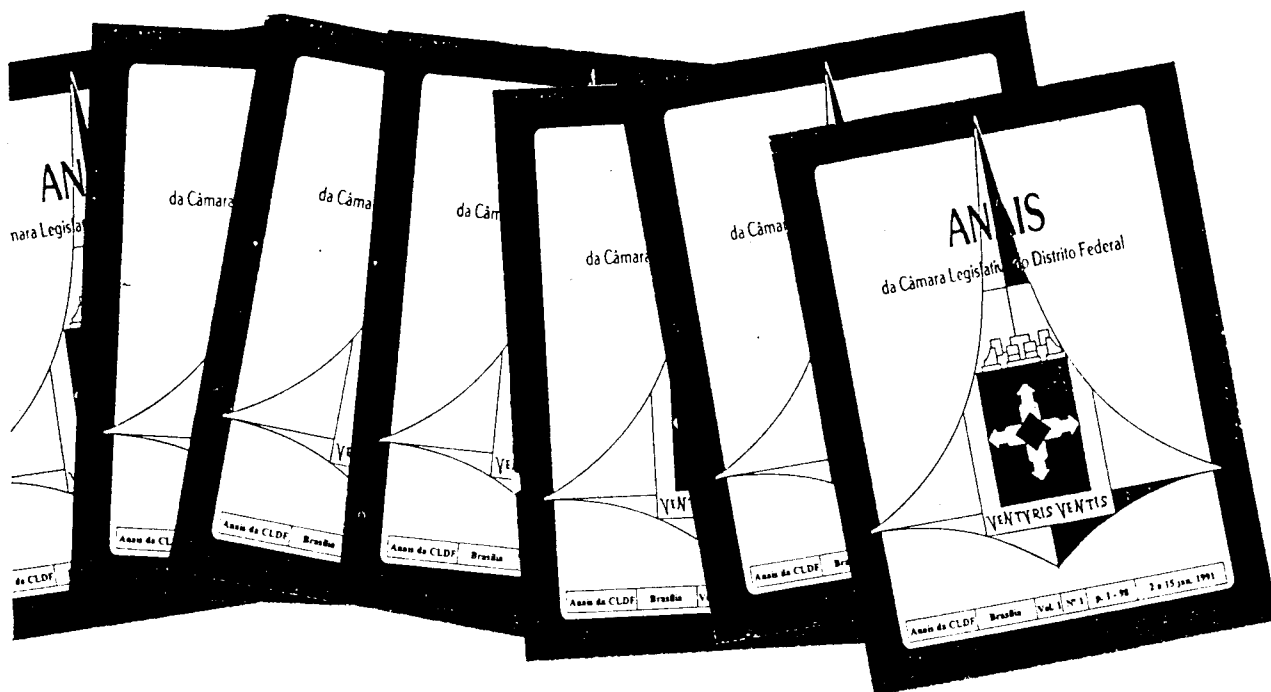
Quem bebe e dirige
arrisca a vida de
quem não tem nada
com isso, de quem o
acompanha e a própria.



PARE
PENSE
FIQUE VIVO



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Trabalhando Por Você.



O dia-a-dia das Leis e da história Legislativa

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente

Geraldo Magela - PT

Vice-Presidente

José Edmar - PSDB

1º Secretário

Manoel de Andrade - PMDB

2º Secretário

Edimar Pireneus - PMDB

3º Secretário

Peniel Pacheco - PSDB

Suplentes da Mesa

Cláudio Monteiro - PPS

Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente

João de Deus - PDT

Vice-Presidente

Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB

Cláudio Monteiro - PPS

Eurípedes Camargo - PT

João de Deus - PDT

Luiz Estevão - PMDB

Marco Lima - PSDB

Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido

Antonio José (Cafu) - PT

Edimar Pireneus - PMDB

Lúcia Carvalho - PT

Manoel de Andrade - PMDB

Miquéias Paz - PC do B

Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente

Tadeu Filippelli - PMDB

Vice-Presidente

Zé Ramalho - PDT

Deputados titulares

Adão Xavier - Sem Partido

Daniel Marques - PMDB

Lúcia Carvalho - PT

Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB

Wasny de Roure - PT

Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB

Eurípedes Camargo - PT

João de Deus - PDT

Jorge Cauhy - PMDB

Luiz Estevão - PMDB

Marco Lima - PSDB

Marcos Arruda - PSDB

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente

Marcos Arruda - PSDB

Vice-Presidente

Jorge Cauhy - PMDB

Deputados titulares

Antonio José (Cafu) - PT

Edimar Pireneus - PMDB

Jorge Cauhy - PMDB

Marcos Arruda - PSDB

Manoel de Andrade - PMDB

Miquéias Paz - PC do B

Peniel Pacheco - PSDB

Deputados suplentes

César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS

Daniel Marques - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB

Wasny de Roure - PT

Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente

César Lacerda - PTB

Vice-Presidente

Luiz Estevão - PMDB

Deputados titulares

Antonio José (Cafu) - PT

César Lacerda - PTB

Lúcia Carvalho - PT

Luiz Estevão - PMDB

Marco Lima - PSDB

Tadeu Filippelli - PMDB

Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Edimar Pireneus - PMDB

Eurípedes Camargo - PT

João de Deus - PDT

Jorge Cauhy - PMDB

Miquéias Paz - PC do B

Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTB-DF)

Editora Executiva
Nelci Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF